



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
85ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ATSum 0002369-02.2015.5.02.0085
RECLAMANTE: ALESSANDRA SOUZA MESSIAS FERNANDES
RECLAMADO: FRANKLIN BORGES ESTEVES

Carta de Arrematação

Passada em favor de Marcos Eduardo Marinho da Silva -CPF: 304.280.518-20 , extraída do Processo nº 0002369-02.2015.5.02.0085, Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo, entre as partes: RECLAMANTE: ALESSANDRA SOUZA MESSIAS FERNANDES e RECLAMADO: FRANKLIN BORGES ESTEVES.

Aos Excelentíssimos Senhores Ministros, Desembargadores, Juízes e demais pessoas da Justiça Comum, do Trabalho e Federal. Eu, ROSA FATORELLI TINTI NETA, Juiz(a) do Trabalho da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo, faço saber que, por esta 85ª Vara do Trabalho de São Paulo, processaram-se os atos e termos de uma reclamação movida por RECLAMANTE: ALESSANDRA SOUZA MESSIAS FERNANDES em face de RECLAMADO: FRANKLIN BORGES ESTEVES, estabelecido(a) na RUA DOUTOR ALBERTO LYRA , 362 , casa 26 , JARDIM PANORAMA - SAO PAULO - SP - CEP: 05679-165 , na qual o(a) reclamado(a) descumpriu acordo homologado, ficando devedor de R\$ 7.500,00 (em 08 /02/2016), mais correção monetária e juros, tendo sido levado(s) a leilão os bens penhorados, constantes de MOTONETA DE PLACA FAY 4155. RENAVAM: 451.664.213. CHASSI:9CDCF4FAJCM109983, avaliados em R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), conforme laudo de id.fb88168, Leilão esse realizado às 14:04 horas do dia 30/07/2020, conforme Edital publicado no diário da Justiça do Estado de São Paulo de 26/05/2020, tendo sido arrematado por **MARCOS EDUARDO MARINHO DA SILVA; RG nº 282641154-SSP/SP; CPF/CNPJ nº 304.280.518-20; residente à RUA ALRELIANO SILVEIRA , 07, VILA MARIETA, SÃO PAULO/SP- CEP:03717-030; nacionalidade brasileira; profissão funcionário público; estado civil divorciado; pelo valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), conforme AUTO DE LEILÃO. Para comprovar a transferência dos direitos ao ARREMATANTE sobre os citado(s) bem(ns), e para que possa(m) pleitear a posse do(s) mesmo(s) através da ação competente, em caso de recusa de entrega do(s) referido(s) bem(ns) ou desaparecimento dele(s), expede-se a presente **CARTA DE ARREMATÇÃO** na forma da lei, em duas vias de igual teor e forma, que vão por mim assinadas.**

Arrematante

Visto-Watson Alves Sena Santos

Diretor de Secretaria

ROSA FATORELLI TINTI NETA

Juíza do Trabalho

SAO PAULO/SP, 17 de dezembro de 2021.

ROSA FATORELLI TINTI NETA
Magistrado



Assinado eletronicamente por: ROSA FATORELLI TINTI NETA - Juntado em: 17/12/2021 12:31:40 - 5f01c7a
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21113015414979700000237883409?instancia=1>
Número do processo: 0002369-02.2015.5.02.0085
Número do documento: 21113015414979700000237883409